

### SUMÁRIO

ADJUDICAÇÕES.....	01
EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
DECRETO.....	02
PORTARIA.....	02

### ADJUDICAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 03 01 027/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 003/2017, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria jurídica, nas esferas judicial e extrajudicial, de interesse desta Administração Pública e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, com sede na Av. Brasil, nº 937, Bairro: Chácara Brasil, CEP 65.066-842, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.707/0001-74, pelo valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 06 de fevereiro de 2017.

Luiz Gonzaga da Silva Filho  
Presidente da CPL

#### ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 03 01 027/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 004/2017, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços no 002/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa GUSTAVO MAMEDE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, com sede na Av. Brasil, nº 1168, Bairro: Chácara Brasil - Turu, CEP 65.066-470, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.699.500/0001-87, pelo valor

global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 06 de fevereiro de 2017.

Luiz Gonzaga da Silva Filho  
Presidente da CPL

#### ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 03 01 027/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 005/2017, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços no 003/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de profissional para execução dos serviços de consultoria na área ambiental, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra ao Sr. JOSELI SILVA QUEIROZ, residente e domiciliado na Av. Otávio Passos, 230, Bairro: Goiabal, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, portador do CPF: 272.397.053-15, pelo valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 06 de fevereiro de 2017.

Luiz Gonzaga da Silva Filho  
Presidente da CPL

### EXTRATOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/008/16.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F S DAMASCENO GOMES - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber



as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 333.800,00 (Trezentos e trinta e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de fevereiro de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.00031.004 – Aquisição de Equipamentos e Mob. Para Sec. Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e matérias Permanentes

12.122.0010 1.005 – Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes Sec. de Educação

4.4.90.52.00 – Equipamentos e matérias Permanentes

10.301.00381.032 – Equipar e Mobiliar Instalações da rede de Publica de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e matérias Permanentes

08.122.0048 1.039 – Aquisição de Equipamentos para Modernização do FMAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e matérias Permanentes

04.122.0063 1.070 – Aquisição de Equipamentos para Sec. de Meio Ambiente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e matérias Permanentes

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelas contratantes e F S DAMASCENO GOMES - ME, representada pela Sra. Francisca Sousa Damasceno Gomes, empresaria, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de fevereiro de 2017.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
Procurador Geral  
OAB/MA nº7600

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/010/16.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F S DAMASCENO GOMES - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviço.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para montagem, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de fevereiro de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano (2016).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manutenção dos Serviços Adm.da Sec. de Administração.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica

12.122.0010 2.010 – Manutenção e Func. Das Atividades da Sec. de Educação.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica

10.301.0038 2.040 – Manutenção da Saúde Pública Municipal.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica

08.122.0048 2.055 – Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMAS.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica

04.122.0063 2.083 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Meio Ambiente.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelas contratantes e F S DAMASCENO GOMES - ME, representada pela Sra. Francisca Sousa Damasceno Gomes, empresaria, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de fevereiro de 2017.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
Procurador Geral  
OAB/MA nº7600

#### **DECRETO Nº 06 02 001/2017**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Social de Saneamento Básico Municipal, Integrante da Política Municipal de Saneamento Básico - SIMSB de Lima Campos - MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Municipal nº 559/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aprovado o Regimento Interno do Conselho Social de Saneamento Básico, integrante da Política Municipal de Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Fevereiro de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

#### **Portaria nº 06 02 001/2017**

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferida a senhora Francelir Silva Almeida, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal para o UBS de Saúde Dona Mãezinha a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Fevereiro de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração